



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
VICTOR FERREIRA VARELA



INDICAÇÃO \_\_\_\_\_/2022

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, que promova o trâmite necessário um local para o Pronto Atendimento Pediátrico em Barra de São João.

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade de se tomar medidas que objetivem com a destinação de sala específica para o Pronto Atendimento Infantil na Unidade de Pronto Atendimento – UPA

O objeto da presente indicação visa melhorar a qualidade no atendimento das crianças e adolescentes em Barra de São João, separando-as dos demais atendimentos de urgência adulto, evitando assim que sejam expostas a situações degradantes, atendendo desta maneira interesse da criança, conforme preceitua o Estatuto da Criança e Adolescente.

Na Unidade de Pronto Atendimento Pediátrico deverá ter uma equipe multiprofissional de técnicos, que verifique toda a situação funcional do paciente infantil, em especial, suporte físico, psicológico e social.

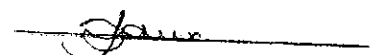
Casimiro de Abreu 30 de Janeiro 2022

  
Victor Ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0097/2022

Em, 02/02/2022



Joziene Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr 028/D1